



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 17 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00579 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72D6A1FAB59C6AC54F063372D3ED37CB

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 589/2017. Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretário da Junta do Serviço Militar.
- DECRETO Nº 590/2017

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 589/2017

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretário da Junta do Serviço Militar.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **CARLOS RAMALHO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Secretário da Junta do Serviço Militar (símbolo CC-4) do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 590/2017

“Nomeia o Conselho Curador do Fundo Municipal de Saúde – FUMSAÚDE, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 51/1991, e considerando:

- Que o cargo de Diretor Municipal de Saúde, mencionado no art. 4.º da Lei n.º 51/91, não mais existe na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, regido pela Lei Municipal n.º 271/2005 e posteriores alterações;
- Que o cargo atualmente correspondente ao de Diretor Municipal de Saúde, no que tange às atribuições relativas à gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS ou FUMSAÚDE), é o do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, inclusive com poderes já delegados pelo Prefeito Municipal por força do Decreto n.º 573/2017; e
- Que embora exista um cargo específico de Gestor do FMS, com delegação de poderes contida no Decreto n.º 573/2017 para praticar diversas movimentações bancárias, em conjunto com o Prefeito e o Tesoureiro Municipais, as instituições financeiras estão exigindo a nomeação de um Conselho Curador do Fundo Municipal de Saúde, previsto no art. 4.º da Lei n.º 51/91, que é agora constituído pelos mesmos servidores indicados no aludido Decreto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Conselho Curador do Fundo Municipal de Saúde – FUMSAÚDE/FMS, composto dos seguintes membros:

I – Presidente: Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

II – 1º Conselheiro: Prefeito Municipal; e

III – 2º Conselheiro: Tesoureiro Municipal.

Parágrafo Único. Incumbirá ao Conselho Curador administrar o Fundo Municipal de Saúde e praticar todo e qualquer ato de movimentação bancária, inclusive os já autorizados e outorgados por meio do Decreto n.º 573/2017.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua edição.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br